



8427-9

Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
Poder Legislativo Municipal



OFÍCIO Nº 138/2021/CM/ITU

Ituporanga, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: **encaminha moção de apoio**

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Moção de Apoio n.º 11/2021, aprovada na Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Leandro May

Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga

Proposição / Referência
Moção de Apoio nº 011/2021 Autoria: Leandro May; Adriano José Coelho; Nelson Zvezch Júnior; Angela Maria Machado Stinghen; Jorge Henrique Kratz; Valmir Rosa Correia; Marcelo Lehmkuhl Machado; Mário Cesar Hillesheim; Feliciano José Paes; Olivir Nogueira; Jardel Moraes

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

451

DATA:

21.07.2021

Lido no Expediente

066ª Sessão de 20107/21

Causar conhecimento

Causar o PEC-005/21

Causar o PEC-010/21

Secretário

O poder unido é mais forte

Centro Administrativo Antônio Carlos Konder Reis, nº 40. Centro - CEP: 88400-00. Ituporanga/SC

E-mail: camara@cameraiuporanga.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
Poder Legislativo Municipal



Moção de Apoio nº 011/2021

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, CARLOS MOISÉS DA SILVA, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, MAURO DE NADAL, esta MOÇÃO DE APOIO à Polícia Civil de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre todas as carreiras da Segurança Pública do Estado, e não somente às carreiras policiais militares, conforme Projeto de Lei da Reforma Previdenciária;

CONSIDERANDO que, na proposta de reforma da previdência estadual, não estão sendo assegurados os mesmos direitos às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP, em especial quanto aos termos salariais e previdenciários, uma vez que se tem conhecimento de que para essas três carreiras há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento), ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão e 100% (cem por cento);

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui um dos melhores índices nacionais de avaliação no quesito segurança, mas que somente é possível diante dos esforços despendidos por todas as carreiras integrantes da Segurança Pública Estadual;

CONSIDERANDO a importância de todos profissionais da Segurança Pública para a sociedade catarinense, e que esta Câmara de Vereadores não está de acordo com a distinção feita à categoria, através da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 103, de 2019), havendo, dessa forma, um tratamento desigual se comparado com outras forças da Segurança Pública;

Assim, através desta Moção, manifestamos nosso apoio à Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, solicitando que seja imediatamente solucionada a questão, requerendo, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, o envio aos destinatários.

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,


Adriano José Coelho
Vice-Presidente


Leandro May
Presidente


Nelson Zvezch Júnior
2º Secretário

O poder unido é mais forte



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA

Poder Legislativo Municipal



Angela Maria Machado Stingen
Angela Maria Machado Stingen
1ª Secretária

Valmir Rosa Correia
Valmir Rosa Correia
Vereador

Mário Cesar Hillesheim
Mário Cesar Hillesheim
Vereador

Olivir Nogueira
Olivir Nogueira
Vereador

Jorge Henrique Kratz
Jorge Henrique Kratz
Vereador

Marcelo Lehmkuhl Machado
Marcelo Lehmkuhl Machado
Vereador

Feliciano José Paes
Feliciano José Paes
Vereador

Jardel Moraes
Jardel Moraes
Vereador

O poder unido é mais forte

Centro Administrativo Antônio Carlos Konder Reis, nº 40, Centro - CEP: 88400-00, Ituporanga/SC
E-mail: camara@camaraituporanga.sc.gov.br

14/07/2021

Encaminhamento do OFÍCIO N.º 138/2021/CM/ITU - Outlook Web Access Light



Microsoft Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções

Sair

Email

- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [5]

Clique para exibir todas as pastas

- Falhas de Servidor
- Gerenciar Pastas...

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar

Encaminhamento do OFÍCIO N.º 138/2021/CM/ITU

camara@camaraituporanga.sc.gov.br [camara@camaraituporanga.sc.gov.br]

O remetente desta mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Clique aqui para enviar uma confirmação.

Enviado: quarta-feira, 14 de julho de 2021 15:59

Para: Secretaria Geral

Anexos: [OFÍCIO N. 138-2021-CM-ITU.pdf \(227 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Moção de apoio 11-2021.pdf \(546 KB\)](#) [Abrir como Página da Web];

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga, Leandro May, sirvo-me deste meio para encaminhar, em anexo, o OFÍCIO N.º 138/2021/CM/ITU e a Moção de Apoio n.º 11/2021.

Favor, confirmar o recebimento da mensagem.

Respeitosamente,

Tiago Louredo de Souza
Agente Legislativo

agentelegislativo1@camaraituporanga.sc.gov.br

(47) 3533-1423



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPORANGA
@camaramunicipalituporanga
<https://www.camaraituporanga.sc.gov.br/>

Conectado ao Microsoft Exchange